

A Prefeitura de Bragança Paulista solicita ao COMTUR a necessária autorização para mudança de objeto do Convênio DADETUR nº 016/2016, que prevê a Revitalização do Entorno do Lago do Taboão (Fase 2). A intenção do Município é alterar o objeto deste convênio, de modo que passe a constar como "Construção de Praça, de Terminal Urbano e Abertura de Vias / Ciclovias, em complementação ao Complexo Turístico do Lago do Taboão e da Praça 9 de Julho, no Município de Bragança Paulista / SP". Para tanto, é importante esclarecer que a Revitalização do Entorno do Lago do Taboão (Fase 1) já está sendo executada através de recursos oriundos do Convênio DADETUR nº 042/2012, no montante de R\$ 3.798.610,00. Inicialmente, em outras gestões, o Município havia concebido que, para realizar a revitalização do entorno, seriam necessários recursos oriundos de dois convênios, além de um terceiro, que foi responsável pelas obras de dragagem / desassoreamento do Lago. Assim, primeiramente, foi executado o objeto do Convênio DADETUR nº 185/2014, com valor global de R\$ 1.054.701,80, através do qual a empresa Submar efetuou obras de desassoreamento / dragagem do Lago do Taboão. Com o encerramento das obras, no final do ano de 2018, passou-se às análises necessárias à execução dos convênios que previam a revitalização do seu entorno. Assim, logo se averiguou que os recursos do Convênio DADETUR nº 042/2012, por si só, já seriam suficientes para realizar a contento as obras de revitalização. Assim, através da Concorrência Pública nº 004/2019, que deu origem ao Contrato nº 072/2019, no valor de R\$ 3.765.476,75, firmado entre o Município e a empresa Shop Signs, as obras de revitalização, com recursos do Convênio DADETUR nº 042/2012, já estão em execução. Concebeu-se, então, a ideia de utilizar os recursos do Convênio DADETUR nº 016/2016, no montante de R\$ 5.263.932,37, com a finalidade de estender o Complexo Turístico que já teve início com as obras no Lago do Taboão e na Praça 9 de Julho, que também foi custeada com recursos do DADETUR, através do Convênio 147/2013. A previsão é que as obras ocorram em imóvel recém desapropriado situado na Rua Tupi, onde se pretende construir uma praça (com nome provisório de "Praça da Poesia"), um terminal urbano de ônibus, uma ciclovia e duas novas vias (uma delas interligando a Rua Tupi à Avenida dos Imigrantes, na altura da entrada da Avenida Europa, e a outra interligando a Avenida José Gomes da Rocha Leal à Avenida dos Imigrantes, na altura da entrada da Avenida Alberto Diniz). Para consecução deste objeto, faz-se necessário que o COMTUR aprove a mudança de objeto do Convênio DADETUR nº 016/2016, que passaria a ser denominado como "Construção de Praça, de Terminal Urbano e Abertura de Vias / Ciclovias, em complementação ao Complexo Turístico do Lago do Taboão e da Praça 9 de Julho, no Município de Bragança Paulista / SP". Colocado o pleito em votação, os conselheiros deliberaram FAVQRAVELMENTE à referida mudança de objeto.

GIJLEUE C. BUEND JURINATI

Desde que GARANTIDA A REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO TABOÃO, Jelaines -

ANSRÉ LUIS AZZI

Normich GEMATTE ANSELI

AHA O